



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 1011, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no parecer do SAJ, exarado no doc. nº 03, do Protocolo nº 7022/2012, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, datado de 13/11/2012,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao **SR. Francisco Ramiro Brito da Silva**, Oficial de Justiça *Ad Hoc*, nomeado pela Portaria GP nº 678/2012, Matrícula 308161679, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, no Município de Grajaú-MA, em veículo do Tribunal, no período de 12 a 13/11/2012.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/MFSP